



Presidência da República  
Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Gestão de Pessoas  
Coordenação – Geral de Documentação e Informação  
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA  

---

PRESIDÊNCIA  

---

DA REPÚBLICA

Estamos a pouco mais de 24 horas de um novo ano. E eu quero aproveitar o programa de hoje para convocar todos os brasileiros para uma nova luta: a luta pela paz no trânsito. No dia 23 de janeiro, entra em vigor o novo Código de Trânsito Brasileiro. A nova lei chega mais forte para punir o mau motorista e, agora, também o pedestre que desrespeitar a lei.

O Código estabelece regras específicas para o convívio entre motoristas e pedestres. Isso já deveria ter acontecido antes. Em muitas cidades brasileiras, a maioria dos acidentes de trânsito envolve a morte de pedestres. Agora eles têm mais direitos e também mais deveres a cumprir. Precisam atravessar a rua na faixa de segurança, transitar só pelas calçadas ou no acostamento das rodovias. O pedestre que não respeitar a lei pagará uma multa a ser definida pelo Contran.

Sei que algumas pessoas podem achar que o novo Código é rigoroso demais. Mas sei também que a sociedade brasileira cansou de ver seus filhos, pais, amigos e parentes morrerem na guerra diária do trânsito. Como aceitar que um motorista alcoolizado dirija irresponsavelmente e provoque ferimentos graves e até mate pessoas inocentes e, ainda por cima, saia impune do acidente? Agora, quem dirigir alcoolizado estará sujeito a uma multa de valor alto e poderá ser detido por um período que varia de seis meses a três anos.

O Código de Trânsito prevê quatro categorias de infrações: leve, média, grave e gravíssima. Sempre que o motorista atingir 20 pontos, seu direito de dirigir será suspenso e ele será obrigado a fazer um curso

de motorista. Vou dar um exemplo: dirigir com a carteira de habilitação vencida há mais de 30 dias é uma infração gravíssima, que conta 7 pontos.

Uma das grandes mudanças do Código é a municipalização do trânsito. É a prefeitura que vai fiscalizar a circulação, o estacionamento e as paradas dos veículos dentro do perímetro urbano. E as multas cobradas vão para o cofre da prefeitura, para que ela faça a conservação e a sinalização das ruas e das calçadas. Só isso, certamente, vai reduzir muito o número de vítimas de acidentes de trânsito.

Sabemos que grande parte dos acidentes acontece por falta de informação, de educação. O novo Código prevê a criação de escolas de trânsito, que terão aulas sobre legislação de trânsito, primeiros socorros e preventivas de direção. Além disso, o Ministério da Educação está avaliando a possibilidade de incluir uma disciplina específica sobre o trânsito, para que crianças, pedestres e futuros motoristas aprendam desde cedo as boas regras do trânsito.

O Código de Trânsito Brasileiro, que passa a vigorar no início de 98, é a base legal que provocará uma mudança de mentalidade. Você, como cidadão, poderá fiscalizar a execução das novas regras – regras que são muitas e que todo brasileiro tem obrigação de conhecer. Acompanhe nossas campanhas pelos meios de comunicação e procure mais informações no órgão de trânsito de sua cidade.

O Código de Trânsito Brasileiro indica uma nova maneira de dirigir e de caminhar. O novo Código é um sinal de respeito do Brasil por você. É melhor para quem anda certo e pior para quem anda errado. Dirigir tem que ser uma atividade que leve ao trabalho, ao estudo, ao lazer.

Em 97, nós, brasileiros, lutamos para garantir um caminho seguro e estável para a nossa economia. Vamos ingressar em 98 certos de que poderemos trilhar com mais segurança os caminhos do progresso e da justiça social.

Feliz Ano Novo, Brasil.